

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS RELACIONADAS À PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO

O Presidente da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade, torna público o presente edital de chamamento para apresentação de propostas de iniciativas que promovam a igualdade de gênero a serem divulgadas durante o III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (III CITC), em Fortaleza/CE.

1. OBJETIVO

O presente chamamento tem como objetivo possibilitar que os Tribunais de Contas do Brasil apresentem e compartilhem suas melhores experiências e práticas de promoção à igualdade de gênero. A Atricon busca reconhecer e disseminar iniciativas que demonstrem impacto positivo na igualdade de oportunidades, no combate à violência de gênero, na promoção do respeito à diversidade e no estímulo à participação e liderança das mulheres em todos os níveis de poder e decisão.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar do chamamento todos os Tribunais de Contas do Brasil.

2.2. Cada Tribunal de Contas poderá realizar a inscrição de mais de uma iniciativa, devendo cada uma delas ser apresentada em formulário de inscrição individualizado.

2.3. As iniciativas apresentadas podem constituir-se de portarias, resoluções, projetos de lei de iniciativa do respectivo Tribunal, auditorias, levantamentos, grupos de trabalho, promoção de eventos, *e-books*, cartilhas, dentre outros instrumentos, que visem à igualdade de gênero.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 22-08-2023 a 20-09-2023, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no site da Atricon, www.atricon.org.br.

3.2. Cada inscrição deverá conter informações detalhadas sobre a iniciativa, incluindo descrição, objetivo, público-alvo, resultados alcançados, indicadores de impacto, e outros elementos considerados relevantes.

4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. O processo de avaliação e seleção das iniciativas apresentadas pelos Tribunais de Contas será realizado em etapa única, no período de 21-09-2023 a 29-09-2023.

4.2. As iniciativas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por servidores dos Tribunais de Contas, que selecionará aquelas passíveis de apresentação no III CITC, nos termos do item 6.1.

4.3. As iniciativas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- a) impacto social e alcance da iniciativa;
- b) inovação e originalidade da prática;
- c) sustentabilidade e replicabilidade da iniciativa;
- d) envolvimento e empoderamento das mulheres beneficiárias; e
- e) coerência e eficácia da estratégia de execução.

4.4. O resultado preliminar com a listagem das iniciativas selecionadas será divulgado no site da Atricon em 04-10-2023.

5. RECURSO

5.1. O Tribunal de Contas que desejar interpor recurso ao resultado preliminar da avaliação realizada pela Comissão Julgadora, etapa a que se refere o item 4.1 deste edital, disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar no site da Atricon, e deverá dirigi-lo à Comissão Julgadora, por intermédio do e-mail planejamento@atrimon.org.br.

5.2. O recurso intempestivo não será conhecido.

5.3. O recorrente deverá redigir seu recurso de forma clara, consistente e objetiva, indicando especificamente o objeto de sua irrisignação.

5.4. Para efeito de interposição de recurso, o recorrente poderá ser representado pelo responsável institucional da iniciativa inscrita, conforme indicado no formulário de inscrição.

5.5. O prazo para análise dos recursos, pela Comissão Julgadora, será de 01 (um) dia útil.

5.6. O resultado final do processo de avaliação e seleção de iniciativas será divulgado no site da Atricon em 11-10-2023.

6. APRESENTAÇÃO NA OFICINA SOBRE IGUALDADE DE GÊNERO

6.1. Os Tribunais de Contas cujas iniciativas forem selecionadas serão convidados a apresentar suas práticas e experiências na Oficina “Desafios dos Tribunais de Contas na construção da igualdade de gênero”, a ser realizada em 29 de novembro de 2023, durante o III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (III CITC), em Fortaleza/CE.



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS
TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL



7. E-BOOK DE DIVULGAÇÃO

7.1. As iniciativas selecionadas serão materializadas em um *e-book*, que será produzido para divulgação nacional da importância da igualdade de gênero nos Tribunais de Contas e compartilhado amplamente com a sociedade.

8. PUBLICIDADE

8.1. Os resultados preliminar e final do presente chamamento serão divulgados no site da Atricon, www.atricon.org.br.

8.2. Os Tribunais de Contas cujas iniciativas forem selecionadas serão notificados por e-mail e receberão as orientações para participação na Oficina e para contribuição com o *e-book*.

9. COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS

9.1. Os Tribunais de Contas cujas iniciativas forem selecionadas poderão ser convidados, também, a compartilhar suas experiências em eventos promovidos pela Atricon e/ou por outras instituições parceiras, com o objetivo de disseminar boas práticas e fortalecer a promoção da igualdade de gênero no setor público.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Atricon reserva-se o direito de cancelar, revogar ou suspender o presente chamamento.

10.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos referentes a este edital deverão ser encaminhados para o e-mail planejamento@atricon.org.br.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Atricon.

Brasília, 22 de agosto de 2023.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente.